



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SERGIPE – CREA/SE

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica (CEEE/SE)	
Reunião Ordinária nº	327
Decisão CEEE/SE nº	290/2020
Referência	Ordem da Pauta nº 17 - Protocolo 1725513/2020
Interessado	GRV TELECOM LTDA ME

EMENTA: HOMOLOGA a indicação do responsável técnico, o Engenheiro Eletricista JOSE MENEZES DOS SANTOS JUNIOR, para a firma GRV TELECOM LTDA ME, em atendimento a Decisão de delegação da CEEE/SE nº 030/2018.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe – CREA/SE, apreciando o processo em epígrafe, e considerando que a empresa apresentou documentação em atendimento a Legislação do Sistema CONFEA/CREA de que trata a matéria, considerando que o processo foi analisado pela Assessoria aos Órgãos Colegiados (AOC), conforme parecer técnico descrito nos autos, em cumprimento das prerrogativas conferidas pelo Regimento deste Conselho, considerando que, por delegação de competência dada pela Decisão da CEEE/SE nº 030/2018, o processo foi cadastrado no Sistema de Informações CONFEA/CREA (SIC), seguindo o que determina a Resolução Nº 336/89 do CONFEA; considerando, finalmente, o voto fundamentado do Conselheiro Relator, **DECIDIU**, por unanimidade, HOMOLOGAR a indicação do responsável técnico, o Engenheiro Eletricista JOSE MENEZES DOS SANTOS JUNIOR, para a firma GRV TELECOM LTDA ME, em atendimento a Decisão de delegação da CEEE/SE nº 030/2018. Coordenou a reunião o senhor **Engenheiro Eletricista FLÁVIO AUGUSTO SANTOS DE GOES**. Votaram favoravelmente os senhores Andre Luis Silva De Araujo, Augusto Duarte Moreira, Murillo Andrade Silva e Walter Barreto Oliveira Monteiro. Não havendo votos contrários e abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Aracaju/SE, 14 de outubro de 2020

FLÁVIO AUGUSTO SANTOS DE GOES
COORDENADOR